



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

### Interpelação Escrita

Com a entrada em vigor da Lei da actividade de mediação imobiliária, em 1 de Julho de 2013, passou a ser necessário preencher os requisitos previstos para atribuição da respectiva licença às operadoras do sector. Entretanto, devido à falta duma norma transitória, dezenas de empresas não conseguiram obter, junto dos serviços competentes, as licenças de mediador imobiliário, uma vez que o registo dos seus estabelecimentos comerciais não corresponde ao exigido na referida lei, mesmo apesar de as empresas em causa já —  
funcionarem há cerca de 20 anos. Com a impossibilidade de continuarem a exercer a sua actividade, os seus trabalhadores perderam os seus meios de subsistência e sobrevivência. Pelo exposto, pediram apoio junto do Chefe do Executivo, do Comissário contra a Corrupção, e do Presidente e Deputados da Assembleia Legislativa.

Em 18 de Outubro do ano passado, interpelei o Governo sobre o assunto e solicitei uma resposta às seguintes perguntas: Qual é o ponto de situação do estudo da matéria em questão? Já foi adoptada alguma medida para resolver a situação? Com a entrada em vigor da nova lei, dezenas de empresas que operam há já vários anos, em alguns casos há mais de 20 anos, deixaram de poder exercer a sua actividade. Qual é a posição do Governo em relação a esta situação?

No dia 21 de Janeiro do corrente ano, recebi a resposta à minha interpelação, na qual o Director do Instituto de Habitação se limita a afirmar que —  
a lei não pretende privar os operadores já existentes dos seus meios de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

sobrevivência, fazendo, mais uma vez, referência às normas previstas, sem responder, de facto, às perguntas centrais colocadas na minha interpelação.

No final do passado mês de Janeiro, alguns Deputados reuniram com o Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io, para discutirem sobre esta questão da licença de mediador imobiliário e para entregarem ao Governo uma sugestão, por escrito, assinada por mais de dez Deputados. Estes solicitam ao Governo que encare a questão e que “se preocupe com o que preocupa a população”, submetendo quanto antes à Assembleia Legislativa uma proposta de revisão da Lei da actividade de mediação imobiliária, para se proceder ao aditamento de normas transitórias, com vista a ajudar os operadores existentes a resolverem as suas dificuldades ao nível do requerimento da respectiva licença. Na altura, a resposta do Governo foi a seguinte: “vamos acompanhar o assunto e exigir aos serviços competentes que procedam, o mais cedo possível, a um estudo, com vista a encontrar uma solução adequada.”.

Passou já mais de um mês, e é lamentável que não se tenha registado qualquer progresso substancial no que respeita ao assunto. Alguns interessados foram recebendo, uns a seguir aos outros, notificações do Instituto de Habitação, para os informar do cancelamento das suas licenças de mediador imobiliário, pelo facto de os seus estabelecimentos comerciais não respeitarem os requisitos previstos na lei. Esses interessados deslocaram-se, recentemente, ao Instituto de Habitação para apresentarem uma petição, e foram recebidos pelo responsável. Entretanto, os serviços responsáveis não deram nenhuma resposta substancial, limitaram-se a afirmar que “vão proceder ao acompanhamento e estudo do assunto, e que vão discutir com os serviços competentes para encontrar uma solução.”



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Os serviços competentes assumiram, como sempre, uma atitude burocrática na resposta à minha interpelação, e até ao momento, continua sem se verificar qualquer progresso substancial no que respeita a este assunto. Porquê? Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

A Lei da actividade de mediação imobiliária entrou em vigor há mais de 8 meses, e devido à sua implementação, dezenas de operadores existentes perderam a qualificação para o exercício de actividades no sector imobiliário. Depois dos esforços envidados e do acompanhamento do assunto levado a cabo por várias partes, o Governo prometeu que ia, quanto antes, ajudá-los a resolver a questão. Mas, até ao momento, os serviços competentes ainda não passaram da fase de “estudar activamente o assunto”, sem terem adoptado quaisquer medidas de acompanhamento. Porquê? Será possível para o Governo indicar, concretamente, qual é o ponto de situação do trabalho e divulgar a calendarização da apresentação de um plano para resolução desta situação?

12 de Março de 2014.

**A Deputada à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau  
Kwan Tsui Hang**